



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 144/GP/TRT 19ª, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 24, inciso VII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido nos PROAD's n.º 6.608, de 30/11/2020, n.º 5.433, de 18/11/2021, e n.º 1.249, de 06/03/2025;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CSJT n.º 312, de 22/10/2021, que dispõe sobre a instituição do Centro Nacional e dos Centros Regionais de Inteligência da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o contido na Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 213, de 02/6/2021, que instituiu o Centro de Inteligência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituído pela Resolução n.º 213, de 02/6/2021, na forma prevista em seu art. 2º e 2º-A, constituído pela Portaria GP TRT 19ª n.º 190/2021 e alterado pela Portaria GP TRT 19ª n.º 379/2023, com os seguintes membros:

- I – **Jasiel Ivo**, Desembargador-Presidente, que o coordenará;
- II – **Anne Helena Fischer Inojosa**, Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal;
- III - **Vanda Maria Ferreira Lustosa**, Desembargadora do Trabalho, membro da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas;
- IV – **João Leite de Arruda Alencar**, Desembargador do Trabalho, membro da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas;
- V - **Laerte Neves de Souza**, Desembargador do Trabalho, membro da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas;
- VI – **Emanuel Holanda Almeida**, Juiz Auxiliar da Presidência;
- VII – **Bianca Tenório Calaça**, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- VIII – **Sérgio Roberto de Mello Queiroz**, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- IX – **César Zucatti Pritsch**, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- X – **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária-Geral da Presidência;
- XI - **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária de 2º Grau;
- XII - **Carlos Alexandre Rodrigues Ventura**, Diretor da Divisão de Precedentes, Ações Coletivas e Centro de Inteligência;
- XIII - **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;
- XIV – **Manoel Messias Feitosa**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XV – **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;
- XVI – **Maria Clara Inojosa Marcolini**, Secretária do CEJUSC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 144/GP/TRT 19ª, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Art. 2º **Estabelecer** que, em atenção ao previsto nos §§1º e 2º do art. 2-A da citada Resolução, os integrantes mencionados nos itens I a V comporão o Grupo Decisório e os elencados nos itens VI a XVI, o Grupo Operacional.

Art. 3º **Revogar** a Portaria GP TRT 19ª n.º 190/2021 e a Portaria GP TRT 19ª n.º 379/2023.

Art. 4º **Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicado no D.E.J.T. e B.I. n.º 3, de 10/3/2025.